



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

CCS06 / GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES REFERENCIAIS:

- I. Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes e em todas as questões se sua competência;
- II. Avaliar a execução das atividades de comunicação social, de recursos humanos e cerimonial;
- III. Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da CMI;
- IV. Fazer cumprir os projetos educativos e as ações institucionais que visem promover a imagem do Poder Legislativo e as orientações dos munícipes sobre as atribuições da CMI junto a comunicação social;
- V. Mediar conflitos internos com vistas à solução de problemas e à per feita harmonia entre a CMI e a comunidade em geral;
- VI. Receber e atender com cordial idade a todos quantos o procurem para tratar junto a si ou à Presidência assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade;
- VII. Desenvolver estudos e projetos voltados para a identificação de problemas e soluções na CMA, bem como viabilizar a sua implantação;
- VIII. Fazer cumprir as determinações da Presidência e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la sempre que para isso for designado; manter -se à disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas;
- IX. Resolver questões, emitir pareceres e propor melhor ias em sua área de atuação.